



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º da Portaria Susep nº 7.523, de 25 de setembro de 2019, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.610666/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a LAÍS COSTA COELHO, filha inválida da servidora MARIA JOSÉ COSTA COELHO, matrícula SIAPE nº 0777426, Agente Executivo, Classe S, Padrão II, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso IV, "b", 219 e 222, inciso III, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053), Chefe de Departamento**, em 31/10/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584404** e o código CRC **AEE805FB**.